



SAAE

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Autarquia Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 008/2021, para o ato da Sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2021, Procedimento Licitatório nº 050/2021, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum) para abastecimentos dos veículos, motocicletas e máquinas constantes da frota do SAAE e também equipamentos (roçadeira e gerador), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital convocatório do certame. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.686.360/0001-14, com sede administrativa à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 500, Bairro Mizael Bernardes, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000. Neste ato, representada pelo seu representante legal, o Sr. Leôncio Gilberto de Faria, pessoa física inscrita no CPF nº 019.334.318-57. A licitante presente, sendo esta: AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA, comprovou a qualidade de ME/EPP /MEI nesta fase, portanto, usufruirá, dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e qualificada e credenciada para as próximas fases do certame. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a licitante apresentou proposta escrita de acordo com o item 4.1 do instrumento convocatório. Assim a licitante atendeu a todas exigências do Edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após a etapa de lances foi feita a classificação da empresa e passou para a fase de habilitação onde os documentos foram analisados e a empresa AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA foi declarada habilitada e vencedora. Assim, em nada mais havendo a tratar, no momento, a Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando - se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Rodrigo José da Silva (Pregoeiro) Érica Oliveira dos Santos Silva (Membro) Roberto Junio Ferreira (Membro) LICITANTE PRESENTE: AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA CNPJ nº 02.686.360/0001-14 Leôncio Gilberto de Faria CPF nº 019.334.318-57.

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato do 4º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017, Processo Licitatório nº. 174/2017 – Pregão nº. 016/2017. Objeto: Prorrogação contratual da prestação de serviços de professor de música para atender os grupos do CRAS. Contratante: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Contratada: TIAGO OLIVEIRA DE PAULA – MEI, CNPJ: 27.482.012/0001-56. Vigência: a partir de 25 de abril de 2020 e término em 24 de abril de 2021. Publique – se. Córrego Fundo, de 06 abril de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 130 DE 06 DE ABRIL DE 2021

INSTITUI COMISSÕES DE INVENTÁRIO PARA FINS DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM SEU ARTIGO 91, INCISO II, ALÍNEA "D",



CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse do Poder Executivo no encerramento de cada exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas comissões necessárias à promoção de inventário físico e financeiro dos valores:

I - em tesouraria.

II - dos materiais em almoxarifado.

III - dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.

IV - do passivo circulante e não circulante.

V - das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Art. 2º - O trabalho das Comissões a que se refere o art. 1º, I a V, desta Portaria será consignado na edição de relatórios contendo a apuração dos saldos de cada item inventariado (I a V).

Art. 3º - Elaborados os relatórios, estes serão remetidos à Controladoria Interna para fins de exame prévio.

Art. 4º - A Controladoria Interna examinará os relatórios e os encaminhará ao Diretor de contabilidade que promoverá a conciliação e os ajustes dos saldos contábeis com os relatórios, objetivando a fidedignidade e a consistência das informações sobre o patrimônio do Município de Córrego Fundo.

Art. 5º - Ficam designados para integrar as comissões de que trata o art. 1º desta Portaria os servidores:

I - em tesouraria:

a) Vadna Maria Leão.

b) Sebastião José da Costa.

c) Michele Alves Pinto.

II - dos materiais em almoxarifado:

a) Sebastião José da Costa.

b) Maria do Carmo Leal.

c) Daiana Cristina da Costa.

III - dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis:

a) Sebastião José da Costa.

b) Aline Aparecida da Silva.

c) Daiana Cristina da Costa.

IV - do passivo circulante e não circulante:

a) Sebastião José da Costa.

b) Vadna Maria Leão.

c) Michele Alves Pinto.



V - das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:

- a) Vadna Maria Leão.
- b) Sebastião José da Costa.
- c) Michele Alves Pinto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo/MG, 06 de abril de 2021.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS
Prefeito

O setor responsável recebe as publicações até às 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.